



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela Comissão de Investigação e Processante, de fls. 64 e 65, dos autos do Processo Administrativo nº 49/2023, instaurada pela Resolução nº 04, de 04 de abril de 2023, a fim de apurar à Notificação, do Ministério Público do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 49/2023, instaurado a fim de apurar a prática de infração político-administrativa de Vereador.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE JUNHO DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.